

CNPJ: CNPJ 13.765.712/0001-43

Endereço: situada na rua Jose Joaquim Vierira s/nº, Centro,

Nova Monte Verde - MT

Valor contratado R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Apiacás MT, 13 de Novembro de 2023

Thalita Raquel de Brito

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Julia da Silva

Secretária daCPL

Vilceles Gonsalves

Membro da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 248/2023

*“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **MAISA TIRELLI QUINTO** e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo nº 042, de 13 de novembro de 2023 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **MAISA TIRELLI QUINTO**, portadora do Registro Geral – RG sob nº. **643*/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***.776.051-**, para o cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 13 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 13 de novembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 247/2023

*“Nomeação do servidor **CLÁUDIO ARVELINO SONAQUE**, matrícula 545, para exercer sem remuneração, a função de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Cáceres, em substituição a servidora **MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN**.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 245/2023, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1302445/>), na data de 10 de novembro de 2023, edição nº 4.358, página 5, e sua errata publicada em 13 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN**, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o servidor **CLÁUDIO ARVELINO SONAQUE**, matrícula 545, aceitou em exercer a função de Tesoureiro, sem ônus para a Câmara Municipal de Cáceres e sem prejuízo do exercício de suas fun-

ções, no período de férias concedido a servidora **MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN**, conforme Termo de Anuência em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor Senhor **CLÁUDIO ARVELINO SONAQUE**, matrícula 545, para exercer a função gratificada de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Vereadores, entre o período de **09 de novembro a 08 de dezembro de 2023**, sem ônus para a Câmara Municipal de Cáceres e sem prejuízo ao exercício de suas funções.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos a 09/11/2023.

Registrada e Publicada, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 13 de novembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

TERMO DE ANUÊNCIA PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE TESOUREIRO

CLÁUDIO ARVELINO SONAQUE, matrícula 545, DECLARO que aceito exercer a função de Tesoureiro, sem ônus para a Câmara Municipal de Cáceres e sem prejuízo do exercício de minhas funções, no período de férias concedido a servidora **MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN**, entre o período de **09 de novembro a 08 de dezembro de 2023**.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cáceres/MT, em 13 de novembro de 2023.

CLÁUDIO ARVELINO SONAQUE

Declarante

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2023

DO OBJETO: Trata-se da dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso IV, alínea “a”, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão OBRIGATORIA do veículo S10 LTZ 4X4 Cabine Dupla, MARCA CHEVROLET, PLACA: RRP0J32, da frota da Câmara Municipal.

DO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 37.499.332/0001-72, situada na Rua Porto Velho, Nº 385 NE, Centro.

DO CONTRATADO: OESTE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 73.812.521/0002-06, situada na Av. Florianópolis nº 216-SE, Campo Novo do Parecis – MT.

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade desta dispensa, por se tratar de um veículo recentemente adquirido por esta câmara municipal, onde o mesmo encontra-se em período de garantia, tendo como obrigatoriedade as revisões preventivas em empresa autorizada.

VALOR: Materiais: R\$ 5.190,15 (cinco mil cento e noventa reais e quinze centavos)

Serviços: R\$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais).

Totalizando: R\$ 6.750,15 (seis mil setecentos e cinquenta reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.20000 - manutenção e encargos da câmara municipal

3.3.90.30.00.00 – material de consumo

01.001.01.031.0001.20000manutenção e encargos da câmara municipal